



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto, de 27 de março de 2020.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Bacharel Bartolomeu Ferreira da Silveira – Berto de Néco Rosa, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no artigo 95, inciso I, alínea "n", da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor Bartolomeu Ferreira da Silveira (Berto de Néco Rosa), aos sessenta e seis anos de idade, ocorrido no dia de hoje no Hospital Santa Terezinha, na cidade de Sousa, em consequência de complicações no seu estado de saúde, contrista toda a população francisquense;

CONSIDERANDO que o homenageado, de uma progenitura de dezessete filhos do patriarca Manoel Vicente de Maria, honrou e dignificou uma geração de cidadãos ilustres de nossa terra, assim como a dos seus antepassados;

CONSIDERANDO que o Bacharel Bartolomeu Ferreira da Silveira integrou, juntamente com todos os seus irmãos e irmãs, uma geração de benfeitores da terra de São Francisco;

CONSIDERANDO os elevados valores morais, éticos, religiosos, e os atributos que farão o homenageado ser lembrado por todos os cidadãos deste Município, sobretudo pela dedicação aos valores Cristãos.

DECRETA:


Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco, Paraíba, em sinal do falecimento do Bacharel Bartolomeu Ferreira da Silveira – Berto de Néco Rosa, ocorrido no dia de hoje, 27 de março de 2020.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento pavilhão do município, a meia adriça, nas repartições públicas da edilidade.

Parágrafo único – São externadas à Senhora Maria Ivaneide Gomes de Sousa, viúva, e a todos os irmãos e irmãs do pranteado, as respeitosas condolências, em nome de todos os munícipes.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Francisco, em 27 de março de 2020.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Constitucional do Município de São Francisco